



Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **287186**

		EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA		
NÚMERO	UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)
71160001	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	Paraíba	70.474.837
71160002	36901	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	Paraíba	50.366.261
71160003	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	Paraíba	88.424.852
71160004	53201	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	Nacional	62.091.594
71160005	39902	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Patos - PB	Patos	41.000.000
71160006	53101	Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Construção do Sistema Adutor do Brejo - No Estado da Paraíba	Paraíba	50.000.000
71160007	22101	Fomento ao Setor Agropecuário - Requalificação da Feira Central - No Município de Campina Grande - PB	Campina Grande	44.800.000
71160008	53101	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de João Pessoa - PB	João Pessoa	45.300.000
71160009	39252	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	Paraíba	60.000.000
71160010	36901	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos para a Fundação Pedro Américo (Hospital HELP) - No Município de Campina Grande - PB	Campina Grande	59.733.188
71160011	26443	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Hospital Universitário Lauro Wanderley - UFPB - No Estado da Paraíba	Paraíba	56.241.594
71160012	26252	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	Paraíba	45.600.000
71160013	26240	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	Paraíba	46.691.594
71160014	26417	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	Paraíba	47.100.000
71160015	26298	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Reestruturação e Modernização da UEPB - No Estado da Paraíba	Paraíba	45.050.000

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA AO TEXTO DA LEI

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA À RECEITA (reestimativa)

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA

*Nenhuma emenda encontrada.

		QUANTIDADE	Valor (R\$ 1,00)
TOTAIS	EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA	15	812.873.920
	EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA	0	0
	EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA	0	0
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	0	0
	EMENDA À RECEITA (reestimativa)	0	0
	EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA	0	0
	TOTAL	15	

AUTOR DA EMENDA

7116 - Bancada da Paraíba

TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Assinatura: _____

Credenciado: _____



Congresso Nacional
Bancada do Estado da Paraíba

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022
PL nº 19/2021-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DA PARAÍBA,
REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 17 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas da Paraíba, sob a coordenação do Deputado Efraim Filho, para escolher as emendas que, nos termos dos artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 19/2021-CN – (PLOA para 2022). Após a manifestação remota e presencial dos parlamentares que compõem a Bancada, restaram aprovadas para apresentação as seguintes emendas:

Emendas de Apropriação:

	U.O.	Subtítulo	Valor RP 7	Valor RP 2
1	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	30.474.837,00	40.000.000,00
2	36901	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	10.366.261,00	40.000.000,00
3	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	48.424.852,00	40.000.000,00
4	53201	Apoio a Projetos de Desenv. Sustentável Local Integrado - Nacional	22.091.594,00	40.000.000,00
5	39902	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Patos - PB	1.000.000,00	40.000.000,00
6	53101	Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Construção do Sistema Adutor do Brejo - No Estado da Paraíba	10.000.000,00	40.000.000,00
7	22101	Fomento ao Setor Agropecuário - Requalificação da Feira Central - No Município de Campina Grande - PB	4.800.000,00	40.000.000,00
8	53101	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de João Pessoa - PB	5.300.000,00	40.000.000,00
9	39252	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB	20.000.000,00	40.000.000,00



CD/21826.48102-00



* C D 2 1 8 2 6 4 8 1 0 2 0 0 *

ExEdit



Congresso Nacional
Bancada do Estado da Paraíba

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022
PL nº 19/2021-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DA PARAÍBA,
REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021

10	36901	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos para a Fundação Pedro Américo (Hospital HELP) - No Município de Campina Grande - PB	19.733.188,00	40.000.000,00
11	26443	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Hosp. Univ. Lauro Wanderley - UFPB - No Estado da Paraíba	16.241.594,00	40.000.000,00
12	26252	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - UFCG - No Estado da Paraíba	5.600.000,00	40.000.000,00
13	26240	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - UFPB - No Estado da Paraíba	6.691.594,00	40.000.000,00
14	26417	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Instituto Federal da Paraíba - IFPB - No Estado - PB	7.100.000,00	40.000.000,00
15	26298	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Reestruturação e Modernização da UEPB - No Estado da Paraíba	5.050.000,00	40.000.000,00

Para atender ao disposto no §2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006, não foram apresentadas emendas para as ações orçamentárias “15DX - Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste” e “7XE3 - Construção do Hospital Universitário do Sertão (HUS)”, porque a execução física não foram iniciadas; e também não foram apresentadas emendas para as ações orçamentárias “8855/6501 - No Estado da Paraíba (Construção de Unidade Funcional do CICC - Em João Pessoa - PB)”, “10V0/7002 - Construção do Centro de Convenções de Campina Grande - No Município de Campina Grande – PB” e “10V0/7019 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção do Centro de Convenções - No Município de Campina Grande – PB” porque os recursos necessários à conclusão destas obras serão aportados pelo Governo do Estado da Paraíba, conforme consta do anexo Ofício GG RI nº 018/2021.

Também se encontra anexa à presente Ata a relação de emendas indicadas pelo CAE como de repetição necessária, bem como a decisão retromencionada da bancada quanto às mesmas.



CD/21826.48102-00



* C D 2 1 8 2 6 4 8 1 0 2 0 *

ExEdit

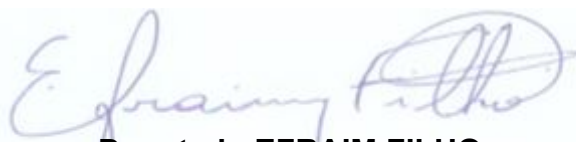


Congresso Nacional
Bancada do Estado da Paraíba

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022
PL nº 19/2021-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DA PARAÍBA,
REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Nada mais havendo a tratar, assim eletronicamente a presente a Ata os senhores deputados e senadores identificados conforme registros dos sistemas INFOLEG (Câmara dos Deputados) e SEDOL (Senado Federal).



Deputado EFRAIM FILHO
Coordenador da Bancada da Paraíba



CD/21826.48102-00



* CD 218264810200*
exEdit

ANEXO À ATA DA REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL - NECESSIDADE DE REPETIÇÃO DE EMENDAS COM PROGRAMAÇÕES QUE ESPECIFICAM OBRAS/EMPREENHIMENTOS (INVESTIMENTOS)

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

1. Emendas aprovadas a partir da EC 100/19 - LOA 2020 e LOA 2021: CF, art. 166, § 20 e Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III.

2. Emendas de exercícios anteriores: Res. nº 01-2006-CN, art. 47, §2º.

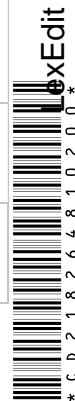
Houve indicação do Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE quanto à necessidade de repetição da(s) seguinte(s) emenda(s) relativas a investimentos iniciados em anos anteriores:

BANCADA DA PARAIBA

EMENDA INDICADA PELO CAE PARA REPETIÇÃO					EMENDA FOI REPETIDA	EMENDA NÃO FOI REPETIDA (MOTIVO) - ASSINALAR		
Emenda (Número/Ano)	Órgão (Cod/Desc)	R P	Ação (Cod/Desc) (Ajustada)	Subtítulo (Cod/Desc)	Indicar nº da emenda apresentada ao PLOA 2022, programação (ação e subtítulo) e valor:	A obra não foi iniciada (não houve início de execução física)	Os recursos (empenhados e/ou constantes do PLOA 2022) são suficientes para a conclusão de uma etapa útil da obra (CF, art. 166, § 20; LDO 2022, art. 21, II), ou a obra já está concluída.	Existe impedimento de ordem técnica devidamente justificado (CF, art. 165, § 11, II; LDO 2022, art. 67) e Justificativa
71160002 - 2018	53000/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	7	15DX - CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR RAMAL DO PIANCÓ NA REGIÃO NORDESTE	0025 - CONSTRUCAO DO SISTEMA ADUTOR RAMAL DO PIANCÓ NA REGIAO NORDESTE - NO ESTADO DA PARAIBA		X		X
71160002 - 2019	53000/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	7	15DX - CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR RAMAL DO PIANCÓ NA REGIÃO NORDESTE	0020 - NA REGIÃO NORDESTE		X		X
71160003 - 2019	30000/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	7	8855 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	6501 - NO ESTADO DA PARAIBA (CONSTRUCAO DE UNIDADE FUNCIONAL DO CICC - EM JOÃO PESSOA - PB)			X	
71160004 - 2019	26000/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	7	7XE3 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO SERTÃO (HUS)	1388 - NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB		X		
71160005 - 2020	54000/MINISTÉRIO DO TURISMO	7	10V0 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	7002 - CONSTRUCAO DO CENTRO DE CONVENCOES DE CAMPINA GRANDE - NO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE - PB			X	
71160005 - 2021	54000/MINISTÉRIO DO TURISMO	7	10V0 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	7019 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA - CONSTRUCAO DO CENTRO DE CONVENCOES - NO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE - PB			X	
71160006 - 2021	39000/MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	7	14UB - CONSTRUÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS DE INTERESSE REGIONAL	1476 - NO MUNICÍPIO DE PATOS - PB	71160005			
71160007 - 2020	53000/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	7	15DX - CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR RAMAL DO PIANCÓ NA REGIÃO NORDESTE	0020 - NA REGIÃO NORDESTE		X		



CD/21826.48102-00



* C D 2 1 8 2 6 4 8 1 0 2 0 0 *

ANEXO À ATA DA REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL - NECESSIDADE DE REPETIÇÃO DE EMENDAS COM PROGRAMAÇÕES QUE ESPECIFICAM OBRAS/EMPREENHIMENTOS (INVESTIMENTOS)

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

1. Emendas aprovadas a partir da EC 100/19 - LOA 2020 e LOA 2021: CF, art. 166, § 20 e Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III.

2. Emendas de exercícios anteriores: Res. nº 01-2006-CN, art. 47, §2º.

Houve indicação do Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE quanto à necessidade de repetição da(s) seguinte(s) emenda(s) relativas a investimentos iniciados em anos anteriores:

BANCADA DA PARAIBA

EMENDA INDICADA PELO CAE PARA REPETIÇÃO					EMENDA FOI REPETIDA	EMENDA NÃO FOI REPETIDA (MOTIVO) - ASSINALAR		
Emenda (Número/ Ano)	Órgão (Cod/Desc)	R P	Ação (Cod/Desc) (Ajustada)	Subtítulo (Cod/Desc)	Indicar nº da emenda apresentada ao PLOA 2022, programação (ação e subtítulo) e valor:	A obra não foi iniciada (não houve início de execução física)	Os recursos (empenhados e/ou constantes do PLOA 2022) são suficientes para a conclusão de uma etapa útil da obra (CF, art. 166, § 20; LDO 2022, art. 21, II), ou a obra já está concluída.	Existe impedimento de ordem técnica devidamente justificado (CF, art. 165, § 11, II; LDO 2022, art. 67) e Justificativa
71160014 - 2020	39000/MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	7	14UB - CONSTRUÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS DE INTERESSE REGIONAL	1476 - NO MUNICÍPIO DE PATOS - PB	X			
Observação/Justificativa:								



CD/21826.48102-00





Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Ofício GG RI nº 018/2021

Brasília, 10 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
EFRAIM FILHO
Deputado Federal
Coordenador da Bancada da Paraíba
Gabinete 744 – Anexo IV – Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília-DF

Assunto: OGU 2022. EMENDAS PARLAMENTARES. ROL DE PROJETOS DA PARAÍBA.

Senhor Parlamentar,

1. Solicitamos a Vossa Senhoria, como líder da bancada Paraibana, a inserção de dois pleitos para a destinação de recursos de EMENDAS PARLAMENTARES 2022, o **incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento de metas (Custeio de serviços UTI Não Covid) e Construção do Sistema Adutor do Brejo que levará água até os municípios do brejo paraibano**, para compor os recursos financeiros necessários a realização dos investimentos representados pelos projetos prioritários para o Estado da Paraíba e integrantes do **Rol de Projetos Prioritários 2022**, em benefício da população paraibana, conforme relação em anexo.
2. Outrossim, solicitamos a **retirada de dois eixos** já apresentados, por essa bancada no OGU 2021, ou seja, **Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) e o Centro de convenções de Campina Grande**, salienta-se que o complemento dessas importantes obras será efetivado com recursos do tesouro Estadual.
3. A meritória contribuição de vossa excelência de incluir-me nos esforços republicanos de direcionar cursos do orçamento geral da União ano 2022, por meio de emendas parlamentares de sua autoria ou da bancada da Paraíba, para compor solução das necessidades do povo deste Estado, reflete legítimas ações desse parlamentar e deste executivo estadual para a concretização de iniciativas e projetos destinados à melhoria da infraestrutura dos paraibanos.

Atenciosamente,


JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba

GABINETE DO GOVERNADOR

Palácio da Redenção, snº - Praça João Pessoa | 58013-140 - João Pessoa/PB
+55 (83) 3216.8015 | spg@palacio.pb.gov.br



CD/21826.48102-00



* C D 2 1 8 2 6 4 8 1 0 2 0 *



Indicação de Coordenador de Bancada Estadual (Do Sr. Efraim Filho)

ATA DA REUNIÃO DA
BANCADA DA PARAÍBA,
REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE
2021



CD/21826.48102-00

Assinaram eletronicamente o documento CD218264810200, nesta ordem:

- 1 Dep. Efraim Filho (DEM/PB) *-(P_113862)
- 2 Dep. Wilson Santiago (PTB/PB)
- 3 Dep. Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)
- 4 Dep. Frei Anastacio Ribeiro (PT/PB)
- 5 Dep. Edna Henrique (PSDB/PB)
- 6 Dep. Wellington Roberto (PL/PB)
- 7 Dep. Gervásio Maia (PSB/PB)
- 8 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB)
- 9 Dep. Damião Feliciano (PDT/PB)
- 10 Dep. Ruy Carneiro (PSDB/PB)
- 11 Dep. Pedro Cunha Lima (PSDB/PB)
- 12 Dep. Julian Lemos (PSL/PB)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



**Congresso Nacional
Bancada do Estado da
Paraíba**

**PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA PARA 2022
PL nº 19/2021-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA
DA PARAÍBA, REALIZADA EM 10
DE NOVEMBRO DE 2021**



SF/21389.58146-95

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 17 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas da Paraíba, sob a coordenação do Deputado Efraim Filho, para escolher as emendas que, nos termos dos artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 19/2021-CN – (PLOA para 2022). Após a manifestação remota e presencial dos parlamentares que compõem a Bancada, restaram aprovadas para apresentação as seguintes emendas:

Emendas de Apropriação:

	U.O.	Subtítulo	Valor RP 7	Valor RP 2
1	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	30.474.837,00	40.000.000,00
2	36901	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	10.366.261,00	40.000.000,00
3	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	48.424.852,00	40.000.000,00
4	53201	Apoio a Projetos de Desenv. Sustentável Local Integrado - Nacional	22.091.594,00	40.000.000,00
5	39902	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Patos - PB	1.000.000,00	40.000.000,00
6	53101	Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Construção do Sistema Adutor do Brejo - No Estado da Paraíba	10.000.000,00	40.000.000,00
7	22101	Fomento ao Setor Agropecuário - Requalificação da Feira Central - No Município de Campina Grande - PB	4.800.000,00	40.000.000,00
8	53101	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de João Pessoa - PB	5.300.000,00	40.000.000,00



Congresso Nacional Bancada do Estado da Paraíba

9	39252	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB- 095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB	20.000.000,00	40.000.000,00
10	36901	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos para a Fundação Pedro Américo (Hospital HELP) - No Município de Campina Grande - PB	19.733.188,00	40.000.000,00
11	26443	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Hosp. Univ. Lauro Wanderley - UFPB - No Estado da Paraíba	16.241.594,00	40.000.000,00
12	26252	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - UFCG - No Estado da Paraíba	5.600.000,00	40.000.000,00
13	26240	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - UFPB - No Estado da Paraíba	6.691.594,00	40.000.000,00
14	26417	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Instituto Federal da Paraíba - IFPB - No Estado - PB	7.100.000,00	40.000.000,00
15	26298	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Reestruturação e Modernização da UEPB - No Estado da Paraíba	5.050.000,00	40.000.000,00



SF/21389.58146-95

Para atender ao disposto no §2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006, não foram apresentadas emendas para as ações orçamentárias “15DX - Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste” e “7XE3 - Construção do Hospital Universitário do Sertão (HUS)”, porque a execução física não foram iniciadas; e também não foram apresentadas emendas para as ações orçamentárias “8855/6501 - No Estado da Paraíba (Construção de Unidade Funcional do CICC - Em João Pessoa - PB)”, “10V0/7002 - Construção do Centro de Convenções de Campina Grande - No Município de Campina Grande – PB” e “10V0/7019 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção do Centro de Convenções - No Município de Campina Grande – PB” porque os recursos necessários à conclusão destas obras serão aportados pelo Governo do Estado da Paraíba, conforme consta do anexo Ofício GG RI nº 018/2021.

Também se encontra anexa à presente Ata a relação de emendas indicadas pelo CAE como de repetição necessária, bem como a decisão retromencionada da bancada quanto às mesmas.

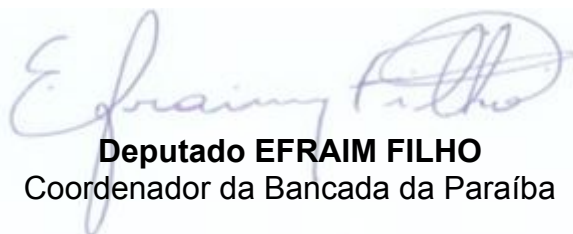


**Congresso Nacional
Bancada do Estado da
Paraíba**

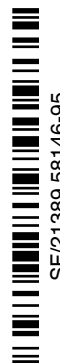
**PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA PARA 2022
PL nº 19/2021-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA
DA PARAÍBA, REALIZADA EM 10
DE NOVEMBRO DE 2021**

Nada mais havendo a tratar, assim eletronicamente a presente a Ata os senhores deputados e senadores identificados conforme registros dos sistemas INFOLEG (Câmara dos Deputados) e SEDOL (Senado Federal).



Deputado EFRAIM FILHO
Coordenador da Bancada da Paraíba



SF/21389.58146-95



Congresso Nacional
Bancada do Estado da
PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA PARA 2022
PL nº 19/2021-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA
DA PARAÍBA, REALIZADA EM 10
DE NOVEMBRO DE 2021

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 17 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas da Paraíba, sob a coordenação do Deputado Efraim Filho, para escolher as emendas que, nos termos dos artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 19/2021-CN – (PLOA para 2022). Após a manifestação remota e presencial dos parlamentares que compõem a Bancada, restaram aprovadas para apresentação as seguintes emendas:
Emendas de Apropriação:

	U.O.	Subtítulo	Valor RP 7	Valor RP 2
1	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	30.474.837,00	40.000.000,00
2	36901	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	10.366.261,00	40.000.000,00
3	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	48.424.852,00	40.000.000,00
4	53201	Apoio a Projetos de Desenv. Sustentável Local Integrado - Nacional	22.091.594,00	40.000.000,00
5	39902	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Patos - PB	1.000.000,00	40.000.000,00
6	53101	Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Construção do Sistema Adutor do Brejo - No Estado da Paraíba	10.000.000,00	40.000.000,00
7	22101	Fomento ao Setor Agropecuário - Requalificação da Feira Central - No	4.800.000,00	40.000.000,00



SF/21327.99127-55



Congresso Nacional

Bancada do Estado da

		Município de Campina Grande - PB		
8	53101	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de João Pessoa - PB	5.300.000,00	40.000.000,00
9	39252	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB- 095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB	20.000.000,00	40.000.000,00

10	36901	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos para a Fundação Pedro Américo (Hospital HELP) - No Município de Campina Grande - PB	19.733.188,00	40.000.000,00
11	26443	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Hosp. Univ. Lauro Wanderley - UFPB - No Estado da Paraíba	16.241.594,00	40.000.000,00
12	26252	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - UFCG - No Estado da Paraíba	5.600.000,00	40.000.000,00
13	26240	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - UFPB - No Estado da Paraíba	6.691.594,00	40.000.000,00
14	26417	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Instituto Federal da Paraíba - IFPB - No Estado - PB	7.100.000,00	40.000.000,00
15	26298	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Reestruturação e Modernização da UEPB - No Estado da Paraíba	5.050.000,00	40.000.000,00

Para atender ao disposto no §2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006, não foram apresentadas emendas para as ações orçamentárias “15DX - Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste” e “7XE3 - Construção do Hospital Universitário do Sertão (HUS)”, porque a execução física não foram iniciadas; e também não foram apresentadas emendas para as ações orçamentárias “8855/6501 - No Estado da Paraíba (Construção de Unidade Funcional do CICC - Em João Pessoa - PB)”, “10V0/7002 - Construção do Centro de Convenções de Campina Grande - No Município de Campina Grande – PB” e “10V0/7019 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção do Centro de

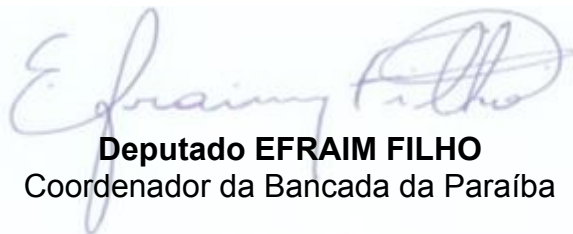


Congresso Nacional

Convenções Na Município de Campina Grande – PB” porque os recursos necessários à conclusão destas obras serão aportados pelo Governo do Estado da Paraíba, conforme consta do anexo Ofício GG RI nº 018/2021.

Também se encontra anexa à presente Ata a relação de emendas indicadas pelo CAE como de repetição necessária, bem como a decisão retromencionada da bancada quanto às mesmas.

Nada mais havendo a tratar, assim eletronicamente a presente a Ata os senhores deputados e senadores identificados conforme registros dos sistemas INFOLEG (Câmara dos Deputados) e SEDOL (Senado Federal).



Deputado EFRAIM FILHO
Coordenador da Bancada da Paraíba



SF/21327.99127-55



Congresso Nacional
Bancada do Estado da
PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA PARA 2022
PL nº 19/2021-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA
DA PARAÍBA, REALIZADA EM 10
DE NOVEMBRO DE 2021

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 17 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas da Paraíba, sob a coordenação do Deputado Efraim Filho, para escolher as emendas que, nos termos dos artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 19/2021-CN – (PLOA para 2022). Após a manifestação remota e presencial dos parlamentares que compõem a Bancada, restaram aprovadas para apresentação as seguintes emendas:
Emendas de Apropriação:

	U.O.	Subtítulo	Valor RP 7	Valor RP 2
1	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	30.474.837,00	40.000.000,00
2	36901	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	10.366.261,00	40.000.000,00
3	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	48.424.852,00	40.000.000,00
4	53201	Apoio a Projetos de Desenv. Sustentável Local Integrado - Nacional	22.091.594,00	40.000.000,00
5	39902	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Patos - PB	1.000.000,00	40.000.000,00
6	53101	Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Construção do Sistema Adutor do Brejo - No Estado da Paraíba	10.000.000,00	40.000.000,00
7	22101	Fomento ao Setor Agropecuário - Requalificação da Feira Central - No	4.800.000,00	40.000.000,00



SF/21050.56058-11



Congresso Nacional

Bancada do Estado da

Município de Campina Grande - PB

8	53101	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de João Pessoa - PB	5.300.000,00	40.000.000,00
9	39252	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB- 095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB	20.000.000,00	40.000.000,00

SF/21050.56058-11



Congresso Nacional
Bancada do Estado da
PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA PARA 2022
PL nº 19/2021-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA
DA PARAÍBA, REALIZADA EM 10
DE NOVEMBRO DE 2021

10	36901	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos para a Fundação Pedro Américo (Hospital HELP) - No Município de Campina Grande - PB	19.733.188,00	40.000.000,00
11	26443	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Hosp. Univ. Lauro Wanderley - UFPB - No Estado da Paraíba	16.241.594,00	40.000.000,00
12	26252	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - UFCG - No Estado da Paraíba	5.600.000,00	40.000.000,00
13	26240	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - UFPB - No Estado da Paraíba	6.691.594,00	40.000.000,00
14	26417	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Instituto Federal da Paraíba - IFPB - No Estado - PB	7.100.000,00	40.000.000,00
15	26298	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Reestruturação e Modernização da UEPB - No Estado da Paraíba	5.050.000,00	40.000.000,00

Para atender ao disposto no §2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006, não foram apresentadas emendas para as ações orçamentárias “15DX - Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste” e “7XE3 - Construção do Hospital Universitário do Sertão (HUS)”, porque a execução física não foram iniciadas; e também não foram apresentadas emendas para as ações orçamentárias “8855/6501 - No Estado da Paraíba (Construção de Unidade Funcional do CICC - Em João Pessoa - PB)”, “10V0/7002 - Construção do Centro de Convenções de Campina Grande - No Município de Campina Grande – PB” e “10V0/7019 - Apoio a



SF/21050.56058-11



Congresso Nacional

Bancada do Estado da *Projeto de Infraestrutura Turística - Construção do Centro de Convenções - No Município de Campina Grande – PB* porque os recursos necessários à conclusão destas obras serão aportados pelo Governo do Estado da Paraíba, conforme consta do anexo Ofício GG RI nº 018/2021.

Também se encontra anexa à presente Ata a relação de emendas indicadas pelo CAE como de repetição necessária, bem como a decisão retromencionada da bancada quanto às mesmas.



SF/21050.56058-11



Congresso Nacional
Bancada do Estado da
PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA PARA 2022
PL nº 19/2021-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA
DA PARAÍBA, REALIZADA EM 10
DE NOVEMBRO DE 2021

Nada mais havendo a tratar, assim eletronicamente a presente a Ata os senhores deputados e senadores identificados conforme registros dos sistemas INFOLEG (Câmara dos Deputados) e SEDOL (Senado Federal).

Assinatura manuscrita em azul do deputado Efraim Filho.

Deputado EFRAIM FILHO
Coordenador da Bancada da Paraíba



SF/21050.56058-11